

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Emenda modificativa nº 154/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2°. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços da **Sociedade Esportiva Parauapebas** que tem por objetivo a manutenção do **Projeto Sociedade no Esporte** para impulsionar a prática do futebol para diversas faixa etária, utilizando o esporte como forma de conscientização e transformação social no município de Parauapebas.

Interessado: Sociedade Esportiva Parauapebas – CNPJ: 17.831.477/0001-11

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento esportivo em Parauapebas;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Sociedade Esportiva Parauapebas**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade, de promover o bem-estar da família e consequentemente da sociedade em geral, com vasta experiência no atendimento às atividades supracitadas;



ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Sociedade Esportiva Parauapebas** no valor de **R\$ 400.000,00** (**quatrocentos mil reais**) para fins de manutenção ao funcionamento da entidade em questão.

Parauapebas/PA, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR - REPUBLICANOS

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [..] § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida											
Órgão		88	Emendas Parlamentares								
UO		8888	Emendas Parlamentares								
N°	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor					
					Recurso						
1 ^a	28 84	5 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 400.000,00					

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída										
Órgão 08		08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
UO		0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer							
N°	Fu	ınc. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor				
					Recurso					
1 ^a	27 8	11 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	R\$ 400.000,00				
	R\$ 400.000,00									

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR - REPUBLICANOS